



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



PORTARIA nº 059/2019/SMECD

De 11 de fevereiro de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 11 de 02 de 19

Verônica de O.R.

“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **JOCELI RAITZ OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF 772.063.209-53, efetivada no Concurso Público nº 01/1990, matrícula 77, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz/4º ano, centro do município, turno vespertino, **a partir de 11 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 11 de fevereiro de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 20/05/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 20/05/2019

Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 20/05/2019

Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebido em 20/05/19

Protocolo 1305

Pag. 27 v/B

SJC em 11/02/2019

Verônica de O.R.

Prefeitura